



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

*Slamér PCL4*

Protocolo 1457-2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2021

Processo DCL 36-2021

**OBJETO:** : Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

ABERTURA 25/03/2021 - 09:00 HORAS

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1457 - 2021

001  
up

Página 1 de 1


DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS  
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR GETÚLIO VARGAS Nº 60, CENTRO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2021 14:37:21  
SÚMULA: OFICIO Nº 83/2021 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE SCANNER DE ALTO DESEMPENHO, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 83 / 2021 – SARH

Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2021.

**Ref.: Solicitação de Abertura de licitação para compra de Scanner de alto desempenho.**

Prezados Senhores,

Venho através do presente, Solicitar a V.Sas providenciar, em caráter de urgência a abertura de licitação para aquisição de 02 (dois) **SCANNER DE ALTO DESEMPEÑO**, visando a digitalização de toda a documentação interna para todos os departamentos.

Segue em anexo 03(três) orçamentos para dar agilidade ao processo.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

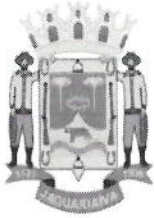
  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
**RODOLFO GUERKE JUNIOR**  
Diretor de Tecnologia e Informação

  
**LUCIANO W FREITAS**  
Chefe de Divisão de Gestão, Expediente e Arquivo

Ilmo. Sr:  
MAURICIO FERNANDES  
Diretor de Compras e Licitação  
Nesta.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

003  
20

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a Compra de um Scanner de alta desempenho para atender as necessita de do Departamento de Arquivo para a realização dos serviços de digitalização de todos os documentos emitidos pela Prefeitura Municipal, a fim de que todos os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos dos documentos originais.

### **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

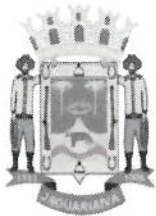
2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão de Arquivos, notadamente com o objetivo em atender exigências da lei de transparência e acesso à informação Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação**

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

004  
wp

## 3.2. Da Aquisição

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material e suprimento dos setores identificados abaixo

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Scanner de alto desempenho	UNI	2

## 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

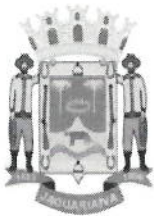
3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## 3.4. Das Soluções de Mercado

3.12. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para determinação deste quantitativo foi levado em consideração os relatórios anuais do setor de Arquivos nos últimos 12 meses onde descreve as digitalizações e arquivamentos realizados.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

005  
wp

4.2. Com base nos dados obtidos, foi possível realizar o levantamento do quantitativo de digitalizações necessárias para atender todos os setores da Prefeitura Municipal.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:  
<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;

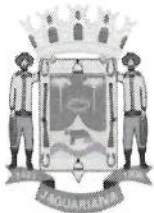
II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

006  
mf

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO**

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Propiciar a execução apropriada dos trabalhos para os servidores, de modo a agregar valor público ao expediente normativo.

## **9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

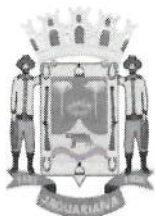
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
<b>Risco 1 – Planejamento Insuficiente</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

008  
rp

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Média	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Fiscal de Contrato	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual aquisição de equipamento de informática para atender a necessidade do departamento de arquivo para a realização dos serviços de digitalização de todos os documentos emitidos pela Prefeitura Municipal, a fim de que todos os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos dos documentos originais.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A Presente compra deste equipamento justifica-se devido a necessidade dos documentos da Prefeitura Municipal estarem digitalizados para atender as exigências da lei de transparência e acesso à informação Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### 3) DO VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a presente licitação é de R\$: 5.930,00 <sup>009</sup> cada equipamento.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<b>Scanner de Alto Desempenho.</b> *Digitalização rápida co velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de ate 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	UNIDADE	2

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.

### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 meses de garantia.

### 7) DO FRETE

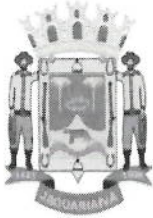
Todas as despesas deverão estar contabilizadas no valor global orçado para a proposta.

### 8) DAS AMOSTRAS

Será Necessária amostra.

### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O Prazo de entrega será em até 7 (sete) DIAS e a vigência será de 12 (doze) MESES a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaíva.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## **10) LOCAL DE ENTREGA**

Almoxarifado Central, sito à Rua Salomão Félix da Silva, S/N, Complexo Matarazzo.

## **11) FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Rodolfo Guerke Junior

CPF: 098.222.339-06

RG: 10.849.596-0

Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação

010  
RJ

011  
mp

São Paulo, 11 de fevereiro 2021.

Proposta nº	04273/2020
CLIENTE	Prefeitura Jaguariaiva
Cidade / Estado / CEP	Jaguariaiva – PR – CEP 84200-000
Contato:	Rodolfo Guerke
Fone:	(43) 3535-9435
E-mail:	<a href="mailto:Rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br">Rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br</a>

Prezado Rodolfo,  
Conforme seu contato e solicitação, vimos por meio desta submeter a sua apreciação a presente proposta comercial para fornecimento de Scanners Profissionais, conforme segue.

## Scanner Avison **AD260**

### Um scanner rápido, confiável e fácil de usar

O AD260 oferece velocidades de digitalização duplex de até 100 imagens por minuto em cores, tons de cinza e preto e branco. A implantação de um novo método de separação de documentos usando o rolo reverso, o AD260 possui um alto desempenho com a confiabilidade da alimentação excepcional em uma ampla variedade de situações de digitalização.

O processador interno e a memória interna fazem com que o processamento seja mais rápido, sem paradas para transferência de dados, sendo assim muito superior aos modelos da mesma categoria.

**New Product**

**Avison**  
**AD260**

**ADF DUPLEX 100fls**  
**70ppm/140ipm**  
**USB2.0/3.0**  
**Win Xp ao 8**  
**Ciclo de 10.000**  
**LED**



**A4**

**Aceita documentos com**  
**Gramatura de 27 a 413 g**  
**Largura Máx.Doc. 24,2cm**

### Recursos & Funcionalidades

- Digitalização rápida com velocidade de 70ppm /140ipm a 200 dpi em P&B, Tons de Cinza e Colorido
- Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos
- Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas
- Ciclo diário de até 10.000 folhas
- Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens
- Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos
- Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem
- Pressione o botão e digitalize para servidores em nuvem por meio do software Button Manager 2
- Tecnologia LED
- Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros
- Desligamento automático

### Poderosos aplicativos de software

O scanner AD260 vêm com drivers TWAIN e ISIS, e são fornecidos com um conjunto de poderosas aplicações de software que incluem Avison Button Manager, AvScan X e PaperPort SE 14. Com Button Manager, você pode criar PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-mail, impressora ou outros destinos com apenas um simples toque de um botão. O AVScan X e PaperPort são software de processamento de imagem e gerenciamento de documentos altamente eficazes que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente.

**INFORMAÇÕES no folder em ANEXO.**

## Condições de Fornecimento

Os preços estão expressos em Reais (R\$) e incluem todos os impostos incidentes e frete CIF **012**

Descrição do fornecimento proposto:  
**SCANNER MARCA AVISION MODELO AD260 + (01x) FOLHA DE TRANSPORTE + FRETE**

Condição de Pagamento	Desconto Aplicado (%)	QTDE	Preço (R\$)		Preço (R\$)
			Unitário	Frete SEDEX	Total
À vista / antecipado	Já incluso	01	5.930,00	incluso	5.930,00
07 a 14 dias	Já incluso	01	5.930,00	incluso	5.930,00
15 a 28 dias	Já incluso	01	6.000,00	incluso	6.000,00

Valor à vista para PF, para PJ com I.E, o valor sobe 6% devido imposto IVA ST PR, com frete Sedex incluso.  
Caso não haja I.E haverá um desconto de 6% no valor unitário, bastando somar o valor do frete SEDEX para obter o valor final.

Formas de Pagamento:  
APENAS PREÇO À VISTA PARA PAGAMENTO EM 02 DIAS DA EMISSÃO DA NF com depósito ou boleto bancário

Dados bancarios Macrosolution:  
BANCO DO BRASIL S/A | Agência 6969-8 | CC 1123-1 // BANCO ITAU UNIBANCO | Agência 0786 | CC 54397-5

Procedência: Produto importado, procedente de Taiwan. A Macrosolution é credenciada como Revenda GOLD AVISION desde 2005.

Formas de Pagamento: Conforme condições acima ofertadas, o faturamento está sujeito a análise e aprovação de crédito. Ou recebimento de empenho em nossa atenção.

Prazo de entrega: Imediato, considere de 04 a 10 dias úteis, dependendo da localidade de destino.

Frete: CIF. Conforme valores acima estipulados e destacados no campo apropriado da Nota Fiscal (NFe).

Garantia: 12 (doze) meses de garantia na modalidade 'Balcão São Paulo' com cobertura integral de peças de reposição e mão de obra. O Cliente é responsável pela remessa e retorno do equipamento às nossas instalações em São Paulo ou diretamente para o Fabricante AVISION na mesma localidade.

Instalação: A instalação corre por conta do Cliente com o auxílio de nosso suporte técnico remoto, caso necessário.

Consumíveis: Friction Roler (Roler Reverso) com vida útil estimada de até 100.000 digitalizações e Rolo Alimentador com vida útil estimada de até 200.000 digitalizações e Pick Up Roler com vida útil estimada de até 400.000 digitalizações, substituíveis pelo operador e adquiridos através de nosso Portal [www.macrosolution.com.br](http://www.macrosolution.com.br).

Validade da proposta: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão da mesma.

Caso haja necessidade de quaisquer esclarecimentos adicionais, favor nos contatar, estamos à disposição. Atenciosamente,

Elvio E. Baldini  
[elvio@macrosolution.com.br](mailto:elvio@macrosolution.com.br)  
(11) 2678-8300

## Macrosolution

Soluções em Gerenciamento da Informação Desde 2005 a MACROSOLUTION é credenciada como Revenda GOLD e trabalha em forte parceria com a AVISION. Milhares de equipamentos foram fornecidos pela MACROSOLUTION neste período, para Clientes de todo o Brasil e dos mais diversos segmentos de mercados, tanto da iniciativa privada quanto da administração pública.

MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, 451 | Jd. Rolinópolis | Butantã | São Paulo | SP | CEP 05535-000  
Fone: PABX (11) 2678.8300 | Fax: (11) 2678.8307 | E-mail: [macrosolution@macrosolution.com.br](mailto:macrosolution@macrosolution.com.br) | Web site: [www.macrosolution.com.br](http://www.macrosolution.com.br)  
C.N.P.J.: 05.003.219/0001-68 | I.E.: 116.353.051-110 | I.M. (CCM): 3.113.016-0

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021.

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

At.: Sr. | Sra.: **RODOLFO GUERKE**  
Fone: (43) 3535.9435  
E-mail: [rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br)

Ref.: **1457 - Proposta para Fornecimento de Scanners Profissionais**

Prezado **RODOLFO**,

Conforme solicitado, vimos por meio desta submeter à sua apreciação a presente proposta comercial para fornecimento de Scanners Profissionais, conforme segue.

  
**PluScan**  
Scanners Profissionais & Especiais

Revenda GOLD  
**Avision**



## Modelo AD260 | AVISION



### Um scanner rápido, confiável e fácil de usar

Desenvolvido com um mecanismo de processamento de imagem independentemente, o processador "VM2" e conectividade USB 3.0, o AD260 oferece velocidades de digitalização duplex de até 140 imagens por minuto em cores, tons de cinza e preto e branco. A implantação de um novo método de separação de documentos usando o rolo reverso, possui um alto desempenho com a confiabilidade da alimentação excepcional em uma ampla variedade de situações de digitalização.

### O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, o

AD260 oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de atolamento de papel.

### Detecção ultrassônica de múltipla alimentação

Com a capacidade de detecção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da detecção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.

### Especificações

Tecnologia: **Color Charged-Coupled Device (CCD)**  
Fonte de Luz: **LED**  
Modo de alimentação de documentos: **ADF Automático**  
Resolução óptica: **600dpi**  
Padrões de Meio-Tom: **Ruído e erro de difusão**  
Escala de cinza: **16 bits de entrada | 8 bits de saída**  
Modo de cor: **48 bits de entrada | 24 bits de saída**  
Tamanho da memória: **128MB SDRAM**  
Dimensão (LDA): **316 x 605 x 272 mm**  
Peso: **4.5 Kg**  
Interface: **USB 3.0**  
Consumo de Energia: **Em operação: < 47 W**  
Volume diário recomendado: **Até 10.000 folhas**

Suporte OS: **Win2K | XP | Vista | 7 | 8 | Linux | MAC**  
(opcional)

Software Incluído: **AVScan | Button Manager | PaperPort SE 14**

Características:

**Detecção ultrassônica de papel: Sim**

Modo de papal longa: **até 6 metros**

Digitalização de Cartão: **Sim (espessura 1.25mm)**

Tamanho da digitalização:

**ADF Mínimo: 50 x 50mm**

**ADF Máximo: 240 x 356mm**

Capacidade do ADF: **100 folhas**

Gramatura dos documentos: **27 ~ 413 g/m<sup>2</sup>**

Velocidade de digitalização:

**Colorido a 200dpi, A4: 70PPM | 140 IPM**

## PROPOSTA COMERCIAL

Preços expressos em Reais (R\$), todos os impostos inclusos.

014  
W

Modelo / Marca:	<b>SCANNER AD260 + FOLHA DE TRANSPORTE   AVISION</b>			
Categoria:	<b>SCANNER PROFISSIONAL DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS EM FOLHAS SOLTAS ATÉ A4 &amp; OFÍCIO</b>			
Condição de Pagamento	QTDE	Preço (R\$)	Valor (R\$)	Preço (R\$)
		Unitário	FRETE	Total
10 (Dez) dias	1	5.995,00	INCLUSO	5.995,00

### Forma de Pagamento:

10 (Dez) dias corridos do recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário no BANCO DO BRASIL S/A | Agência 5962-5 | CC 6708-3 ou Boleto Bancário.

### Prazo de entrega:

10 (Dez) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

### Frete:

CIF | incluso.

### Garantia:

12 (doze) meses de garantia com cobertura integral de peças de reposição e mão de obra. O Cliente é atendido diretamente pela AVISION DO BRASIL LTDA em São Paulo.

### Validade da proposta:

30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão.

Caso haja necessidade de qualquer esclarecimento adicional, basta nos contatar, estamos à disposição.

Atenciosamente,

20.208.565/0001-76

PLUSCAN SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS LTDA EPP

Av. Eliseu de Almeida, 2771 sala 03  
Instituto de Previdência - CEP 05533-000  
São Paulo - SP

Assinatura do Representante Legal da empresa  
Nome: Marta Gomes Barbosa Baldini  
R.G.: 16.801.134 SSP-SP - CPF.: 068.602.518-08  
Cargo: Sócia Administradora

**PLUSCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP**

Av. Eliseu de Almeida, 2771 – Sala 03 | Instituto de Previdência | São Paulo | SP | CEP 05533-000  
Fone: (11) 94011.0467 | E-mail : [pluscan@pluscan.com.br](mailto:pluscan@pluscan.com.br) | [vendas@pluscan.com.br](mailto:vendas@pluscan.com.br) | [www.pluscan.com.br](http://www.pluscan.com.br)  
C.N.P.J: 20.208.565/0001-76 | I.E : 143.549.361.117 | I.M. (CCM): 4.967.645-8

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

A  
Prefeitura do Município de Jaguariaíva  
Paraná – CEP 84200-000  
Att. Rodolfo Guerke (TI) - (43) 3535-9435  
E-mail: [Rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:Rodolfo.guerke@jaguariaiva.pr.gov.br)

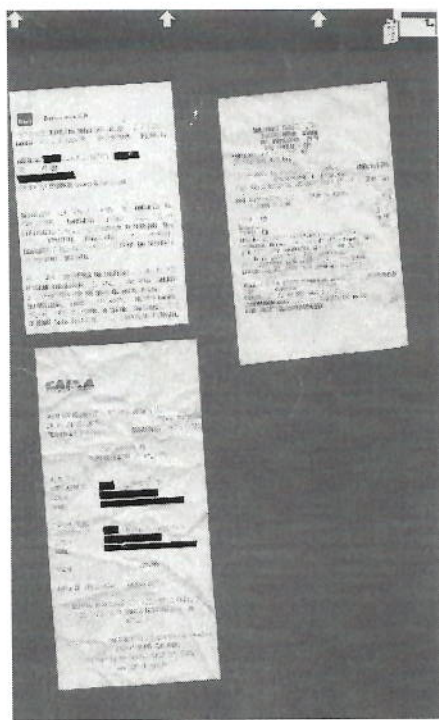
015  
rp

**BLUSTEC**  
TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES

**Avision** 30 anos  
desde 1991  
Scanners Profissionais

**PROPOSTA Fornecimento de Produtos nº P2354/2021**

Prezados, segue abaixo o descritivo do produto(s) solicitado(s) conforme orçamento.  
A folha de transporte serve para fazer DOC A3 e recibos, doc frágeis, rasgados, comprovantes de cartão de crédito, pedágios e outros.



**New Product** LED  
**Avision AD260**  
ADF DUPLEX 100fls  
70ppm/140ipm  
USB2.0/3.0  
Win Xp ao 10  
Ciclo de 10.000  
Com Processador Interno e + Memória  
Aceita documentos com Gramatura de 27 a 413 g  
Largura Máx.Doc. 24,2cm  
A4

**Mesclar duas imagens em apenas uma imagem**  
Caso seu scanner seja duplex, o driver permite digitalizar um documento de tamanho A3 de uma forma inovadora . Basta dobrar o documento A3 ao meio, e em seguida, coloque o papel em uma folha de transporte, o scanner digitaliza os dois lados e mescla tornando o documento em tamanho original (A3).

**Condições Comerciais:** Valores em reais.

Marca	Produto	Valor R\$ Unitário	Qtde	Frete R\$	Valor R\$ Total
AVISION	Scanner Avision de mesa A4/Oficio modelo AD260 + Folha de Transporte e Frete SEDEX	6.100,00	01	incluso	6.100,00
Prazo Entrega	No momento: Imediato 05 a 10 dias úteis, após emissão do empenho em nossa atenção. Envio após comprovação de pagamento! Incluso todos os impostos e frete.				

Valor Total para compra à vista, por extenso (Seis mil e cem reais).  
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 10 dias.



**Forma de pagamento:**

Pagamento à vista, depósito em conta, no pedido contra nota. Envio após confirmação de pagamento. Emissão da NFe após recebimento do empenho assinado. **Neste caso conforme informado, pagamento se dá no ato da emissão da nota para após recebimento do produto.**

016  
27

**DADOS DO FORNECEDOR:**

Razão Social	ADILSON RIBEIRO LUCINA – COMERCIO DE ELETRÔNICOS
Nome Fantasia	BLUSTEC TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES
Dados	CNPJ 18.740.998/0001-26   I.Mun. 01.01.675.572-9   I.Est 906.401.99-18
Endereço	Rua João Scandelari, nº 21 – C - Bairro Barreirinha – Curitiba – PR - CEP 82700-310
Contato / Fone:	Adilson Ribeiro Lucina    Fone Cel.: (41) 99652-0211 // <a href="mailto:blustec@blustec.com.br">blustec@blustec.com.br</a>
WebSite:	<a href="http://www.blustec.com.br">www.blustec.com.br</a>
Dados Bancários:	Banco 756 – BANCOOB – SICOOB SUL Agência: 4368 - Conta corrente: 15531-4

**ORDEM DE COMPRA para RESERVA e EMISSÃO da NFE****DADOS DO CLIENTE PARA FATURAMENTO:**

Preencher ou enviar em anexo os dados.

Razão Social			
Nome Fantasia			
Endereço			
CEP			
Dados Fiscais	CNPJ	Insc. Mun.	Insc. Est.
Contato			
Fone / E-mail	E-Mail:		
E-mail p/ NFe			

Para confirmar o pedido, enviar este assinado e anexar o comprovante de pagamento para BLUSTEC em nosso e-mail: [blustec@blustec.com.br](mailto:blustec@blustec.com.br)

Att.

**ADILSON R LUCINA**

Fone: (41)99672-8109

E-Mail: [blustec@blustec.com.br](mailto:blustec@blustec.com.br)**BLUSTEC**

TECNOLOGIA INOVAÇÃO E SOLUÇÕES

**18.740.998/0001-26**ADILSON RIBEIRO LUCINA -  
COMERCIO DE ELETRÔNICOSRUA JOAO SCANDELARI, 21 CS 03  
BARREIRINHA - CEP : 82.700-310  
CURITIBA - PR

Carimbo e Assinatura do Responsável pelo pedido.

Nome: \_\_\_\_\_



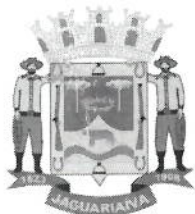
ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

(Período de 19/02/2021 até 19/02/2021)

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b><u>Material:</u></b> <b>2724447 - Scanner de Alto Desempenho</b>										
41/2021	19/02/2021	19/04/2021	1	"MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA"	-	2,000	5930,0000	11860,0000	Sim ***	
41/2021	19/02/2021	19/04/2021	1	PLUSCAN SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	-	2,000	5995,0000	11990,0000	Não	
41/2021	19/02/2021	19/04/2021	1	ADILSON RIBEIRO LUCINA - COMERCIO DE ELETRONICOS	-	2,000	6100,0000	12200,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>6008,3333</b>	<b>12016,6700</b>	
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>6008,3333</b>	<b>12016,6700</b>	

017



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de fevereiro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 1457-2021

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito BLOQUEIO para realização do procedimento licitatório cujo objeto: Aquisição de scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Valor (R\$)

12.016,67 (Doze mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

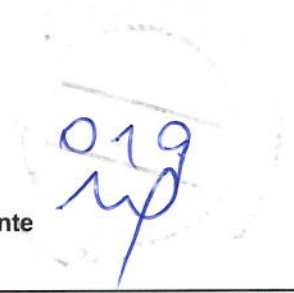


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 16/24  
Data: 03/03/2021  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 95597/2021  
Data do Bloqueio: 24/02/2021

Órgão: 06.000 Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH  
Unidade: 06.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 04.122.0003 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Código reduzido: 73



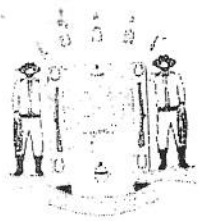
**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	24/02/2021		52.829,04	12.016,67	40.812,37

Protocolo 1457/2021 Val referente a Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender Secretaria de Recursos Humanos .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	12.016,67



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DO PREFEITO

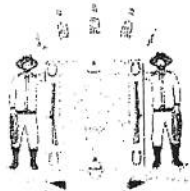
## DECRETO n.º. 011/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

## DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.


**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 05/01/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

EDIÇÃO DE RESOLUÇÃO

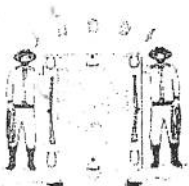
 Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;
- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

• LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

023  
 JP

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 36/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 06 meses  
**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal  
**Vigência:** 6  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH	06.001.04.122.0003.2010.4.4.90.52.00	R\$ 12.016,67
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 12.016,67
<b>Total geral:</b>			R\$ 12.016,67

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	Scanner de Alto Desempenho	R\$ 6.008,3333	R\$ 12.016,67
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 12.016,67

Jaguariaíva, 12 de Março de 2021

Assinatura do Responsável





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

PROCESSO:36/2021

EMISSÃO:12/03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 11/2021 do dia 04/01/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/03/2021 até as 08:30 do dia 25/03/2021**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 25/03/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/03/2021.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454**

- 1. OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 2. JUSTIFICATIVA**  
Justifica-se a Presente compra deste equipamento devido a necessidade dos documentos da Prefeitura Municipal estarem digitalizados para atender as exigências da lei de transparência e acesso à informação Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).
- 3. DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO:** A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr Rodolfo Guerke Junior - Diretor de Tecnologia e Informação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

025

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de até 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	Und	2		R\$ 6.008,33	R\$ 12.016,67

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

### DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**DO FRETE:** POR CONTA DA EMPRESA.

**GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA:** 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 código reduzido 73 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO

026  
mp

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no plegão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)
- b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5.3. Participação:**

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

030  
MP

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

031

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
  - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
  - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva 12 de Março de 2021

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

035  
mp

1. **OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1. **2- ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de ate 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	Und	2		R\$	R\$

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 12.016,67( Doze mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos ).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

#### 9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

#### 9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

#### 9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica

- Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- Declaração conjunta** (Anexo 06)
- Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº24/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

041  
hp

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2021

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 24/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../21

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos brasileira, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses , com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 13 de março de 2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Senhora Procuradora Geral do Município,**

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 36/2021, Aquisição de Scanner de Alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 24/2021**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

**Maurício Fernandes**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,  
**DR MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

049  
20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36-2021 – P.E. Nº 24-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ASSUNTO: Aquisição de 02 (dois) Scanner de Alto Desempenho, visando a digitalização de toda a documentação interna para todos os departamentos.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para Aquisição de 02 (dois) Scanner de Alto Desempenho, visando a digitalização de toda a documentação interna para todos os departamentos, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

0.50  
af

editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

051

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

052  
mp

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII - os casos de rescisão;*
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

053  
M

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054  
MP

atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 12 de março de 2021.

  
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO  
Procurador do Município



Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 12 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/03/2021 às 08:30min horas do dia 25 de Março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08.31min às 08.59 do dia 25 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 25 de março de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br

Jaguariáiva, 10 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de canetas de alta rotação para atender o setor de odontologia da SEMUS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de março de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/03/2021 às 14:30min horas do dia 25 de Março de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 do dia 25 de março de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min horas do dia 25 de março de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br

Jaguariáiva, 10 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Caixa 06000, Atividade no C.N.P.J. nº 75.913.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. ALCIONE LEMOS, presidente, inscrita no C.R.G nº 2.055.075-9, inscrita no CPF/MF nº 457.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO RINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.579-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva/PR, onde em comum acordo resolverem firmar o presente Termo Aditivo, conforme processo em anexo.

CONTRATADO: LUBRITO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.253.821/0001-26, com sede na Rua Professor José Marques dos Santos, 2168, casa 4, Bairro Curitiba, Curitiba/PR, neste ato representada por MARCELO EDUARDO NASCIMENTO DIAS, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 035.954.294-11, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto promover a aquisição econômica/eficiente de valores constantes no contrato principal.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Creado de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3154 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Femeira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-6636 E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

Table with 4 columns: Item, Descrição do Produto, Marca, Valor - Resposta. Contains 14 items for various oil and engine parts.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Fica ratificada e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, subscrito em tolocaria em anexo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, e lavrado o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e lido em anexo abaixo. Jaguariáiva/PR, 10 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR CONTRATANTE LUBRITO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA CONTRATADO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº76910900001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 457.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27, com sede na Rod. PR 151, SN, KM 216,7, Jaguariáiva/PR, neste ato representada por PAULO RINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.579-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva/PR, onde em comum acordo resolverem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Table with 2 columns: Item, Valor atualizado. Lists Diesel Comum 500 (R\$ 3,992), Óleo Diesel 5-10 (R\$ 4,036), Gasolina Comum (R\$ 5,490), Etanol (R\$ 4,290).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes. 3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, e lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e lido em anexo abaixo. Jaguariáiva-Pr, 11 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA Ailce Lemos - Prefeita Municipal POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA Testemunhas: CPF/RG: CPF/RG:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº70/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINA MUNICIPAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1256/2020, CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 1.9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 04L. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1263/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, POR INTERMÉDIO DO PARANACIDADE. CONTRATADA: MANUHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1263/2020, CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 14ª DO CONTRATO 1263/2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

CÂMARA EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR. Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA. Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP - CNPJ 07.673.796/0001-92. End: R. OSCAR LOPOLDINO DA SILVA, 119 - CEP: 17591140 - BAIRRO: JAR DIM DIRCEU. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO E WEBSITE RESPONSIVO, SISTEMA E-SIC, ATENDENDO ÀS LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E DE ACESSIBILIDADE. Nova data de Vigência: de 04/03/2021 a 03/06/2021. Valor Global: R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Table with 4 columns: Conta de prestação, Função programática, Fone de contato, Saldo em aberto. Includes data for 01.001.01.001.0001.200113.

Fiscal Contrato: ELZANDRO RODRIGUES DE MELLO. José Marcos Pessa Filho - Vereador-Presidente Câmara Municipal de Jaguariáiva.

ERRATA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 10/2019, documento do Pregão nº 07/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E COPIAGEM NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, neste ato representado pelo Sr. Nivaldo Lucas Filho, JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, no fim assinado, e a empresa VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede na To General Francisco Lima e Silva, 123, São Francisco, CEP 8020-040, Curitiba - PR, devidamente designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado: Onde se lê: III- É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao fornecimento do objeto do contrato 2001/2021 a 20/02/2021, condicionados a comprovação de pagamento de salários, benefícios e encargos relativos aos empregados contratados e listados nos pontos de trabalho contratados pela Câmara Municipal de Jaguariáiva. Leia-se: III- É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referentes ao fornecimento do objeto do contrato 2001/2021 a 20/02/2021, condicionados a comprovação de pagamento de salários, benefícios e encargos relativos aos empregados contratados e listados nos pontos de trabalho contratados pela Câmara Municipal de Jaguariáiva.

Jaguariáiva, 05 de março de 2021. NIVALDO LUCAS FILHO Procurador Jurídico Câmara Municipal. JOSÉ MARCOS PESSA FILHO Vereador-Presidente Câmara Municipal.



**ATO TERMO ADITIVO Nº 001  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO  
CONTRATO Nº 105/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2021**

Objeto: Aquisição de piso modular esportivo em polipropileno, modelo indoor, conforme memorial descritivo, referente ao contrato de Repasse nº 843946/2017/ME/CAIXA – Operação 1039859-29 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Fornecimento e Instalação. Contratante: município de Inácio Martins – CNPJ do Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MMS Pinova Equipamentos e Instalação Esportivas Eireli EPP – CNPJ da contratada: 17992.979/0001-24. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, estendendo-se até a data de 01/04/2021 e prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, estendendo-se até a data de 31/05/2021, devido as consequências da Pandemia do Covid19, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico de Engenharia nº 008/2021, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, & 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/03/2021.

52116/2021

**Irati**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Concorrência nº 002/2020 – 2ª RETIFICADOR

Objeto: à contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

A Comissão de Licitação, em face do conteúdo constante no Apointamento Preliminar de Acompanhamento nº 16668/CAGE/TCE-PR, torna pública a retificação do processo licitatório em epígrafe, devendo ser consideradas as seguintes alterações:

- 1 – Alterações no item 6.1.3 – qualificação técnica.
- 2 – Alterações no item 8.
- 3 – Nova data de abertura e julgamento

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 30/04/2021. Permanecem inalteradas as demais informações:

Irati, 09 de março de 2021.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

46061/2021

**Itambaracá**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **25/03/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 11 de março de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

52165/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 003/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes da rede municipal de saúde e Material Hospitalar destinados à UBS Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **26/03/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sítio Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 11 de março de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

52167/2021

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E**

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
148992521**

Documento emitido em 18/03/2021 08:38:21.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10890 | 12/03/2021 | PÁG. 25**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 08:30hrs do dia 25 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 25 de março de 2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00hrs dia 25 de março de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sítio a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone: (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 10 de março de 2021.

**Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro**

50904/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

**"COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Aquisição de canetas de alta rotação para atender o setor de odontologia da SEMUS.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 14:30hrs do dia 25 de março de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14:31min às 14:59 min do dia 25 de março de 2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15:00hrs dia 25 de março de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sítio a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 10 de março de 2021.

**Deneval Bueno Neto  
Pregoeiro**

50903 /2021

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1263/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, POR INTERMÉDIO DO PARANACIDADE. CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 1263/2020, CONFORME MANIFESTADO O INTERESSE PELA CONTRATADA E DEFERIDO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 E A CLÁUSULA 14º DO CONTRATO 1263/ 2020. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

49494/2021

**Juranda**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA  
DO PARANÁ**

J - 78.196.755/0001-09

Szafermann, 13 CEP-87.355-000

**E CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**

**ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

**EDENCIAMENTO DE RESTAURANTES DE CAMPO MOURÃO, GOIOERÊ, JURANDA, PARA PRESTAÇÃO DE NTO DE REFEIÇÕES A SERVIDORES DO - PR.**

o de Juranda, Estado do Paraná, através da sua ção, com a devida autorização do Prefeito licitatório:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 001-2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", com a Lei nº. 11.947/09, no que couber, através da prefeitura municipal de Ivaté, torna público que realizará credenciamento de produtores rurais para contratação a seguir: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital. Período de credenciamento: 22/03/2021 à 31/12/2021. Horário: das 08:00 às 11:30 horas. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br/licitacao](http://www.ivate.pr.gov.br/licitacao), ou junto à Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.

Ivaté, 9 de Março de 2021.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021  
CORRETO É:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI CNPJ nº 14.738.677/0001-36, situado na Sete de Setembro, 204, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº. 37.737.796/0002-50, SITUADO NA AV. SEBASTIÃO DE CAMARGO RIBAS, 2033, O BARRACÃO 03 SALA 01 - CEP: 85051010 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAN CAPACIDADE MINIMA 11 LUGARES. VALOR DO CONTRATO: R \$ 148.999,99 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). VIGENCIA: 09/03/2021 à 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Processo Nº. 826/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 817.007,70 (oitocentos e dezessete mil e sete reais e setenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 12/03/2021. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 26/03/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 26/03/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 26/03/2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 11 de março de 2021.

EMANUELL LUIZ BATISTA  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

## EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2020.OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6X4. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato 1263/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, por intermédio do parana cidade. CONTRATADA: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELI. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato 1263/2020, conforme manifestado o interesse pela contratada e deferido pela chefe do poder executivo municipal. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INC. II, DA LEI 8.666/93 e a Cláusula 14ª do Contrato 1263/ 2020. VIGÊNCIA: A Partir de 10/03/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

"Com cota exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), definas no Artigo 3º e Artigo 18º ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 08:30hrs do dia 25 de março de 2021.Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 25 de março de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00hrs dia 25 de março de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

"Com cota exclusiva para Micro Empresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), definas no Artigo 3º e Artigo 18º ambos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014."OBJETO: Aquisição de canetas de alta rotação para atender o setor de odontologia da SEMUS.Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 15 de março de 2021 às 14:30hrs do dia 25 de março de 2021.Abertura e Julgamento das Propostas: 14:31min às 14:59 min do dia 25 de março de 2021.Início da Sessão de Disputa de Preços: 15:00hrs dia 25 de março de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de março de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, objetivando Aquisições de EPI's e produtos de limpeza a serem adquiridos com recurso Federal. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 12 de março de 2021, no Departamento de Licitações ou através dos site [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) - Portal da Transparência e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br).

Joaquim Távora, 11º de março de 2021.

REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 1/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: Construtora Laguilho LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.653.180/0001-27. Andre Luiz Longuini EPP. CNPJ Nº 03.716.753/0001-96. Comunica outrossim, que diante da apresentação das "Cartas de Renúncias" onde as empresas renunciam ao direito de recursos da fase habilitatória, ficam desde já, comunicadas que no dia 16/03/2021 às 09h no Diretório de Licitações da Prefeitura, irá ocorrer a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de Preços referente a TP nº 1/2021.

Jussara, 11 de março de 2021.

EDER A. M. MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de Desinfetante de Nível Intermediário de Uso Hospitalar e de Medicamentos Hospitalares, da Atenção Básica e Saúde Mental, para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares, Atenção Básica e Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 do Município da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 24/03/2021 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 06/04/2021 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de março de 2021.

BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa - através do Sistema de Registro de Preços - para aferição de cronotacógrafos multimarca, mediante selagem, realização de ensaio metroológico, manutenção, ajuste, fornecimento de peças e acessórios, quitação de taxas e emissão de Certificado de Verificação Metroológica, conforme determinações do Inmetro, para os veículos que compõem a frota Municipal.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 30 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 30 de março de 2021. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$609.456,09 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 11 de março de 2021.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de alarmes, câmeras e cerca ouriço, com fornecimento de materiais e mão de obra, na Escola Municipal Martin Hammerschmidt.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 29 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 29 de março de 2021. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.551,73 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 11 de março de 2021.

BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de borracharia, balanceamento e geometria nos veículos da frota municipal por um período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 26 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 26 de março de 2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

PROCESSO:36/2021

EMISSÃO:12/03/2021

058  
rp

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 11/2021 do dia 04/01/2021 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 15/03/2021 até as 08:30 do dia 25/03/2021**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 25/03/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 25/03/2021.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO**

**E-MAIL: [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com) ou [compras@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguaraiava.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454**

- 1. OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 2. JUSTIFICATIVA**  
Justifica-se a Presente compra deste equipamento devido a necessidade dos documentos da Prefeitura Municipal estarem digitalizados para atender as exigências da lei de transparência e acesso à informação Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI).
- 3. DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO:** A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr Rodolfo Guerke Junior - Diretor de Tecnologia e Informação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de até 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	Und	2		R\$ 6.008,33	R\$ 12.016,67

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

**Local de entrega:** Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

### DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

**DO FRETE:** POR CONTA DA EMPRESA.

**GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA:** 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 código reduzido 73 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO

060  
mf

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### 5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9454, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. **Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

- **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

11. **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
  - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
  - licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 12 de Março de 2021

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

069  
[Handwritten signature]

1. **OBJETO:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1. **2- ITENS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de ate 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	Und	2		R\$	R\$

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 12.016,67( Doze mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos ).**

**OBS:**

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. **Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. **Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. **Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

### 9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por 071  
[assinatura] pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

### 9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº24/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
    - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
    - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

074  
rp

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

075  
M

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

### ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2021

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2021

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,  
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

#### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 24/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../21

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sra. Alcione Lemos brasileira, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
  - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
  - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
  - b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
  - b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de .... dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

082  
np

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

083  
mp

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**  
Processo Administrativo Nº 36/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 12/03/2021 15:35:55

**LOTE 1**

Item: 1                      Quant.: 2                      Unidade: und                      Val. Ref.: 6.008,33  
Descrição: Scanner de Alto Desempenho -especificação conforme o edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	AVISION / AD260	6.008,33
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	Avision / AD260	6.008,00
FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	Kodak Alaris / S2080W	5.950,00
VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - ME	Avision / AD260	6.008,33
KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS	AVISION AD260 / AVISION AD260	6.008,33
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	Avision / AD260	6.008,33
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	KODAK / S2080W	6.008,33
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	Avision / AD260	6.008,33
CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	AVISION MODELO AD260 / cfe edital	6.008,33

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

084  
wp

**KLEISE BARBOSA ZANATO MOVEIS**

Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586fcc4a603a44c39fbd1afd472b02ee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586fcc4a603a44c39fbd1afd472b02ee.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d46b21d2f7244f5797acca079f38fb52.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d46b21d2f7244f5797acca079f38fb52.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d2096e2ac847ca9dc074f209489e9c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d2096e2ac847ca9dc074f209489e9c.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9958b2847f804ecdbb010c9d2fdadc18.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9958b2847f804ecdbb010c9d2fdadc18.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a559f3bd81ee455d95f42d6201bb9833.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a559f3bd81ee455d95f42d6201bb9833.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe88a8717b046cfb336e1287e2298fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe88a8717b046cfb336e1287e2298fb.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9af09941fd64ed9a01bdc88938aebdc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9af09941fd64ed9a01bdc88938aebdc.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2d66b6f3224faf8445539b4146e75d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2d66b6f3224faf8445539b4146e75d.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984e6f78e515432cad83d0d338ac6781.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984e6f78e515432cad83d0d338ac6781.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f993c5aae0644d2d8fcef6a5ac7703ba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f993c5aae0644d2d8fcef6a5ac7703ba.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e96f38638ef47f7bcf399bd4a8d0a86.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e96f38638ef47f7bcf399bd4a8d0a86.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b61d5a9fec4b9485da80d68d817ee3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b61d5a9fec4b9485da80d68d817ee3.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396982228e7b415fb2e7d53365e47041.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396982228e7b415fb2e7d53365e47041.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3460146c125444daaf49dc2aceae15d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3460146c125444daaf49dc2aceae15d4.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/648caba125e04eb39770ef28562bae0f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/648caba125e04eb39770ef28562bae0f.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04cd02eda28849ce86cc239a5e0df1ce.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04cd02eda28849ce86cc239a5e0df1ce.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2624e2db4c24b7db5f571fab961912c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2624e2db4c24b7db5f571fab961912c.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2649f5f0286949b19d17051e53cb6aa9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2649f5f0286949b19d17051e53cb6aa9.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58773e9f508a4b83814e7a71c53d86e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58773e9f508a4b83814e7a71c53d86e0.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97bada5f3344e1b82ccf73a32ba3c60.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97bada5f3344e1b82ccf73a32ba3c60.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a111abc849c4c9fb9af79527cc464fb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a111abc849c4c9fb9af79527cc464fb.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 10:49	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd2e112659b4be09061fba960a8c481.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd2e112659b4be09061fba960a8c481.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

085  
20

**I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME**

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beb07312dbdf4b75a4ed90ecd093ffed.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/144c1e4e2ba8439b83245cd20146943b.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b9e918efca04812845b7539cd6335c9.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de01387504e546d5b76f94700265976a.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a15e96e0b849369e80967451abe443.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28c961d63404450a9b97c914d83d9519.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee0624dcb0a54fe5bcab3482bcd3392.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feb676803cc54fdbbce2449056ae5e5d.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2259e7e105447798b7daf0612949545.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85f959cfec084c778a3dadf1ec41c249.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c80afd73eac45a192f96ee88462e3b8.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb5877412aa34fc19a6cddde12a5052e.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bef79b319d44018a6e99080b4906855.pdf>

**Horário:** 25/03/2021 08:29      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0457e33b96d348209d7efae5c0ab105b.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

086  
mp

**FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4854787bb4204c5995249953dc1801b3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4854787bb4204c5995249953dc1801b3.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ebd41873104a149405a48b203f9176.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14ebd41873104a149405a48b203f9176.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6769900f1c94c92834f8d5bcc4d1dad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6769900f1c94c92834f8d5bcc4d1dad.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e067c35d5721411ba74149fac0302945.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e067c35d5721411ba74149fac0302945.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b57f636c82d45ccbaa2fd2dc8a7e72b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b57f636c82d45ccbaa2fd2dc8a7e72b.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59ffb4cc20294432b7c86e9659b865ad.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59ffb4cc20294432b7c86e9659b865ad.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a1ca2402eb49b08faed2c4b203eddb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a1ca2402eb49b08faed2c4b203eddb.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01adac0a012d40589044e90e85610175.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01adac0a012d40589044e90e85610175.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56416a302d754e88860bb547df2acd91.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56416a302d754e88860bb547df2acd91.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7928cee5517d437983f27c0bc89ad69b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7928cee5517d437983f27c0bc89ad69b.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ac5528ae6eb4fa2a7d8422a93481e48.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ac5528ae6eb4fa2a7d8422a93481e48.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30435cd829a449cfa02deed5252be8fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30435cd829a449cfa02deed5252be8fc.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60d445ab90e48bda37099708cb03fd5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d60d445ab90e48bda37099708cb03fd5.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87d8655911ec46bd924523a8237fe343.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87d8655911ec46bd924523a8237fe343.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f86e4b0375847f7a4f9b00b7948d484.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f86e4b0375847f7a4f9b00b7948d484.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37c2b4738eb54dc697d074b0e53ef0bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37c2b4738eb54dc697d074b0e53ef0bb.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54eef44d65c349388b1ded24bd1d68da.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54eef44d65c349388b1ded24bd1d68da.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcbbcf98d7f44c5698401bb6fc149250.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcbbcf98d7f44c5698401bb6fc149250.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/763ed5f363fb43d680f6ad34f2820952.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/763ed5f363fb43d680f6ad34f2820952.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/577355708ebb4a7190559c235bdba3b1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/577355708ebb4a7190559c235bdba3b1.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f505c3f450843b4903ec04a6b025af1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f505c3f450843b4903ec04a6b025af1.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 19:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d6576a21d5d4ad694ee2c4a3841acfe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d6576a21d5d4ad694ee2c4a3841acfe.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

007  
up

**TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**

Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a24cc0ce47304453b794062b9822ee96.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a24cc0ce47304453b794062b9822ee96.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd8fe1f76984d99aa9321c5ac4c4dab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd8fe1f76984d99aa9321c5ac4c4dab.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee023f10f13a48039cb265b0f8dd7943.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee023f10f13a48039cb265b0f8dd7943.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b3e77c01c64409994e07c7a865a420.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b3e77c01c64409994e07c7a865a420.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75efa1cfecaa42b0ac5f26be24bf20e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75efa1cfecaa42b0ac5f26be24bf20e6.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/185404b2544c45e8a5d6bde952b54e2c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/185404b2544c45e8a5d6bde952b54e2c.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ddaa3ca140434faa684532194287a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01ddaa3ca140434faa684532194287a7.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65089a55c74c49d586746f7b14f36af3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65089a55c74c49d586746f7b14f36af3.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbf092539fd4a61b33e586678f36c2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcbf092539fd4a61b33e586678f36c2.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f65ed4544e94706bf42aba2fe1ba8e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f65ed4544e94706bf42aba2fe1ba8e8.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45299fbd643f4f98884c21e7ce712b70.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45299fbd643f4f98884c21e7ce712b70.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c7bdf2f9547c2bbd7519611b89735.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c7bdf2f9547c2bbd7519611b89735.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e3f0b843c0f42b1809154c8f795d2bf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e3f0b843c0f42b1809154c8f795d2bf.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d439f7077a64674a4b0ed62c3e54868.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d439f7077a64674a4b0ed62c3e54868.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9593fa3d4c749dbbd17caa861a7d1de.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9593fa3d4c749dbbd17caa861a7d1de.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9170cd9c7e834ca4bca33d93a3834828.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9170cd9c7e834ca4bca33d93a3834828.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5190e23e16d46839148ceff75c7a433.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5190e23e16d46839148ceff75c7a433.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/039f5da16684455c93aa6febcc1d2bea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/039f5da16684455c93aa6febcc1d2bea.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aab0301702345509ba7847cccef3479.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aab0301702345509ba7847cccef3479.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e6d2bc2eed4a59a2bf81bd9b604e88.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e6d2bc2eed4a59a2bf81bd9b604e88.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8951e8add03d47359f0d1c80689325b0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8951e8add03d47359f0d1c80689325b0.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 13:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb34b1e270a449f1a7c4a4cfff0d6213.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb34b1e270a449f1a7c4a4cfff0d6213.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

088  
mp

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79cc79683334dd8b958ce32c723329d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79cc79683334dd8b958ce32c723329d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d0f68d489c49cc95f05c2336c23957.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d0f68d489c49cc95f05c2336c23957.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8aaa2e550494e47a748ca3721dc9314.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8aaa2e550494e47a748ca3721dc9314.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37152ed4414046538f70331d0a5d382a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37152ed4414046538f70331d0a5d382a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/639a867fbaf24a748289b947595ebd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/639a867fbaf24a748289b947595ebd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aa77497b47043908fe3077d1fff59f6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aa77497b47043908fe3077d1fff59f6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb027b487dd4b29a0d888bce0d85172.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cb027b487dd4b29a0d888bce0d85172.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1494ae6f9c4e2ca61c6716f189e058.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d1494ae6f9c4e2ca61c6716f189e058.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76cf075abcb24ddc86249069ca9d92aa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76cf075abcb24ddc86249069ca9d92aa.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05811c42be10416992a53ea9dc4838a7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05811c42be10416992a53ea9dc4838a7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/102547e1f7c74769ae5542da83fdb7b2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/102547e1f7c74769ae5542da83fdb7b2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e89f3cb2104fe4b3af9fb641b78f80.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e89f3cb2104fe4b3af9fb641b78f80.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57cf6eda24a44beebc5e15381982005c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57cf6eda24a44beebc5e15381982005c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/403e83156095414b9e6a4c0d7decdc60.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/403e83156095414b9e6a4c0d7decdc60.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f0fd58571841c896e029a12aea3ad9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0f0fd58571841c896e029a12aea3ad9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b99de2b5a644e0a81377f619c01e16.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b99de2b5a644e0a81377f619c01e16.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34342f266ef74635a6b3dd16b9d9e38e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34342f266ef74635a6b3dd16b9d9e38e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ae4d2c8f444f93917d3348264adc5b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ae4d2c8f444f93917d3348264adc5b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec8896eed3e843a99be8918c76115ee7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec8896eed3e843a99be8918c76115ee7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da8a7c4f7c72424bb7b54342fef97dd7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da8a7c4f7c72424bb7b54342fef97dd7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b981b5125b042d182292edc664417de.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b981b5125b042d182292edc664417de.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 24/03/2021 08:52	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b4192003fe548a4bf494bf77d490260.rar">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b4192003fe548a4bf494bf77d490260.rar</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

089  
4

**HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**

Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd75fe88bff54fb8b20117342c747fe1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd75fe88bff54fb8b20117342c747fe1.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea08da871e8c479daded2787c90e7e10.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea08da871e8c479daded2787c90e7e10.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/370ef30e08d342219d32ae5dd1ff59d4.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/370ef30e08d342219d32ae5dd1ff59d4.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28cd89c3f82245d0a4f800edb380e045.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28cd89c3f82245d0a4f800edb380e045.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/379f431f8f234de19e67483a31b4cace.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/379f431f8f234de19e67483a31b4cace.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68dee3740974caf88208334f4ae0d94.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68dee3740974caf88208334f4ae0d94.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5fa14eb5bd2443488f4513cab2e8999.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5fa14eb5bd2443488f4513cab2e8999.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42621aba0ae4e0dae060fe91155c32c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a42621aba0ae4e0dae060fe91155c32c.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed6075234b854c4a8e226eecd5159fdd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed6075234b854c4a8e226eecd5159fdd.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3336bdd9721540189823941ef03a95d1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3336bdd9721540189823941ef03a95d1.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b32589815e144d5cbf456068de57eb1a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b32589815e144d5cbf456068de57eb1a.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22651407b98f428bac5379738c077282.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22651407b98f428bac5379738c077282.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ed34ef3b364d939af3d9c1fc2132ea.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6ed34ef3b364d939af3d9c1fc2132ea.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1277c045315140c18d9b31a19440dfab.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1277c045315140c18d9b31a19440dfab.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2003b79747e4a0496464c48e2e83738.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2003b79747e4a0496464c48e2e83738.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee718cf0b34cfab85ee72b1f52ae9a.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeee718cf0b34cfab85ee72b1f52ae9a.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c7545d6a5c46718cc785c05e7cbd63.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c7545d6a5c46718cc785c05e7cbd63.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0420a4136f2441a974465e402daed95.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0420a4136f2441a974465e402daed95.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afa52ce0af2493ab7b1c4e4d601d526.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afa52ce0af2493ab7b1c4e4d601d526.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/225407154af549098d5dae7b1df1c42c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/225407154af549098d5dae7b1df1c42c.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726560fd963b405b980be756dd2cbf27.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/726560fd963b405b980be756dd2cbf27.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 21:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b038432f634062bf457e1dff1b9165.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b038432f634062bf457e1dff1b9165.zip</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



**VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI - ME**

Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ed757d4fcc408e9f77fbe97ea8216a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ed757d4fcc408e9f77fbe97ea8216a.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bd315796a8f4fcb8a3ca4cbe5556db4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bd315796a8f4fcb8a3ca4cbe5556db4.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a820a8a8aa641d5b6d1c26dabfeaed3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a820a8a8aa641d5b6d1c26dabfeaed3.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0bc87493e34ca49a9ead7f351e0bdc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0bc87493e34ca49a9ead7f351e0bdc.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d788b5a317b343b2bac0406235bbf59b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d788b5a317b343b2bac0406235bbf59b.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f28e6329ca9f434c8d0b3c282acd2405.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f28e6329ca9f434c8d0b3c282acd2405.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f08b7103a0b54bf2b7996b6960bf0468.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f08b7103a0b54bf2b7996b6960bf0468.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb5acdc615c46e8857b0887d47ef287.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb5acdc615c46e8857b0887d47ef287.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f2e11eb8934434b244282046bd79c7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3f2e11eb8934434b244282046bd79c7.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1132d48b8cb44ab5b9d81ff5dd5d9f03.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1132d48b8cb44ab5b9d81ff5dd5d9f03.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa7046ecf914c11941bc062b1e74988.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa7046ecf914c11941bc062b1e74988.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7736a76574b8999ba48f7985ea34a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7736a76574b8999ba48f7985ea34a.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b8a581a7414419f93eae1af6d4591fe.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b8a581a7414419f93eae1af6d4591fe.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/632b954678bb4d08a1f23a9a15bd870f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/632b954678bb4d08a1f23a9a15bd870f.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 12:05	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3a955d49194e72b797f51003a9f0bb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3a955d49194e72b797f51003a9f0bb.pdf</a>	

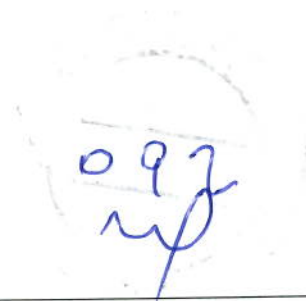
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

091  
W

**CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**

Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87b7c55edac4b649786d1456f0aebfa.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87b7c55edac4b649786d1456f0aebfa.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0860ab69a07c45c3bf2fe2c2cf78326f.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0860ab69a07c45c3bf2fe2c2cf78326f.zip</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebabab5596ba4d258b641164239e03b4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebabab5596ba4d258b641164239e03b4.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67e1f7e424f94cb8a6c69d04981e8ace.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67e1f7e424f94cb8a6c69d04981e8ace.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d58b1a9193042bb84889053533d99db.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d58b1a9193042bb84889053533d99db.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7f0b09ea9a245a1977c7e83bdad9d64.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7f0b09ea9a245a1977c7e83bdad9d64.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec3f910e7a1242ea995e077576b2a8fc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec3f910e7a1242ea995e077576b2a8fc.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b9420121994a4bac3cfe5ec1422d18.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b9420121994a4bac3cfe5ec1422d18.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e021bae46154c949672642c03c407cc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e021bae46154c949672642c03c407cc.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a540f7cb82f442528b0b9c93b8cc4e82.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a540f7cb82f442528b0b9c93b8cc4e82.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65fcc6b32c641be8fc94bd8a8a4be71.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65fcc6b32c641be8fc94bd8a8a4be71.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5bdb3a685f466bb07a001b524c82f5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5bdb3a685f466bb07a001b524c82f5.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/327b261d113d4cb1ad1e0f704aaf06b8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/327b261d113d4cb1ad1e0f704aaf06b8.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b134fd33b8124fa790c600bc61a29525.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b134fd33b8124fa790c600bc61a29525.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c84b66fe5cf49f182e74e2263ae2318.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c84b66fe5cf49f182e74e2263ae2318.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/641bbdb2188a4d3a9f689472d40f7150.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/641bbdb2188a4d3a9f689472d40f7150.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbe30f289e1473d941427970df0bf3f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdbe30f289e1473d941427970df0bf3f.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d32a6f0788f407187f3658721119ce1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d32a6f0788f407187f3658721119ce1.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90830c18ebc94f06bb394d21b7ac39c5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90830c18ebc94f06bb394d21b7ac39c5.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a169084b57cb443b866218c06f6ccd55.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a169084b57cb443b866218c06f6ccd55.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364efab737a3459d969160aba3fb2cd8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/364efab737a3459d969160aba3fb2cd8.pdf</a>	
Horário: 24/03/2021 15:26	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9df5c0ea90af4b6599a5bc9ff3386280.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9df5c0ea90af4b6599a5bc9ff3386280.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



---

**ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA ME**

Horário: 24/03/2021 12:55

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a3b8befc6cf4303917b979867ae7ae3.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021  
Processo Administrativo Nº 36/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 12/03/2021 15:35:55

---

TOTAL DO PROCESSO: 10.200,00

---

**FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI** 04.164.077/0001-58 10.200,00

---

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 026 5.100,00 **Total: 10.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Kodak Alaris Modelo: S2080W

Descrição: Scanner de Alto Desempenho -especificação conforme o edital

Quantidade: 2 Valor Unit.: 5.100,00 Total Item: 10.200,00

---

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)094  
mp[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

095  
rp

**Certifico que nesta data (31/03/2021 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.164.077/0001-58.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6064.6C57.13A3.0071 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

096  
up

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2021 09:36:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **04.164.077/0001-58**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

097  
M



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **04.164.077/0001-58**

098  
mf

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140030511078**  
Data de emissão: **10/03/2021 08:31:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

mf

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.164.077/0001-58  
**Razão Social:** FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R ANTENOR VALENTIN DA SILVA 853 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030500530098215090

Informação obtida em 09/03/2021 13:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

099  
mp

mp



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.164.077/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:33 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **EFDC.A9E2.FD21.88BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.164.077/0001-58  
Certidão n°: 6255195/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 11:35:14  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.164.077/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/02/2021

0000835886

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

0102  
up

CERTIDÃO Nº: 8136098

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 10/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, portador do CNPJ: 04.164.077/0001-58.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000835886



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 731206**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 04.164.077

Certidão emitida às 13:58 de 11/02/2021.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0020320-9	<b>CNPJ</b> 04.164.077/0001-58	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/11/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853- , IPIRANGA, SÃO JOSÉ, SC, 88.111-340			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ENGENHARIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETROELETRÔNICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> WESLY FUGII 004.138.889-59	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 17/02/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF WESLY FUGII 004.138.889-59			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20189743549	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

São José, 25 de março de 2021.

À  
**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR



0105  
34

Ref. Pregão Eletrônico N. 24/2021

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**FLW Negócios e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (sem ressalva)

- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.

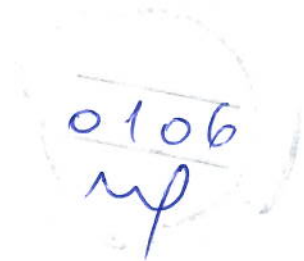


**Wesley Fugii**  
Titular Legal  
CPF 004.138.889-59



São José, 25 de março de 2021.

À  
**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**  
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta  
Jaguariáiva - PR



0106  
mf

**Ref. Pregão Eletrônico N. 24/2021**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**FLW Negócios e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

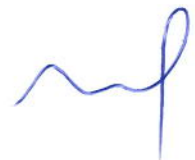
- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (sem ressalva)

- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.



**Wesly Fugii**  
Titular Legal  
CPF 004.138.889-59



São José, 25 de março de 2021.

À  
**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR

Ref. Pregão Eletrônico N. 24/2021



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**FLW Negócios e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (sem ressalva)

- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.



**Wesley Fugii**  
Titular Legal  
CPF 004.138.889-59



São José, 25 de março de 2021.

À  
**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta  
Jaguariaíva - PR



0108  
W

**Ref. Pregão Eletrônico N. 24/2021**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**FLW Negócios e Serviços Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Ipiranga, São José, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.077/0001-58, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, DECLARA:

- 1) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
- 2) Que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
- 3) Que se compromete em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
- 4) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (sem ressalva)

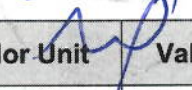
- 5) Que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- 6) Que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.
- 7) Que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório.



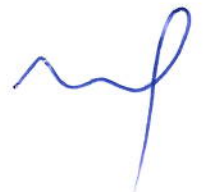
**Wesley Fugii**  
Titular Legal  
CPF 004.138.889-59



**PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2021**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

0109  


Item	Descrição/produto	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	<p><b>Scanner de alto desempenho marca Kodak Alaris modelo S2080W</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Digitalização rápida com velocidade de 80ppm/160ipm a 200dpi em P&amp;B, tons de cinza e colorido.</li> <li>• Digitaliza documentos com largura de até 3000mm, ideal para digitalizar formulários contínuos.</li> <li>• Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para até 80 folhas de papel de 80 g/m<sup>2</sup> (20 lb).</li> <li>• Ciclo diário de até 10.000 folhas.</li> <li>• Conectividade: USB 3.2 Gen 1x1 Compatível com USB 2.0 Rede sem fio 802.11 b/g/n e Ethernet 10/100</li> <li>• Tecnologia Alimentação Ativa que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. A alimentação ativa ajusta automaticamente as páginas para evitar falhas de alimentação, como atolamentos.</li> <li>• Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25mm de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem.</li> <li>• Tecnologia LED.</li> <li>• Digitaliza documentos longos até o tamanho de 3 metros.</li> <li>• Desligamento automático. O recurso de economia de energia <i>Power Off</i> desligará o scanner após um longo período de tempo no modo de economia de energia. O padrão é 15 minutos. Para os scanners S2040/S2050/S2070, é possível configurar esse período de tempo usando o aplicativo de digitalização. Para os scanners S2060w/S2080w, configure na tela sensível ao toque do scanner ou no site incorporado.</li> <li>• Link do produto no site do fabricante: <a href="https://www.alarisworld.com/pt-br/solutions/document-scanners/desktop/s2080w-scanner#Home">https://www.alarisworld.com/pt-br/solutions/document-scanners/desktop/s2080w-scanner#Home</a></li> </ul>	02	R\$ 5.950,00	<b>R\$ 11.900,00</b>
<b>Onze mil e novecentos reais</b>				<b>R\$ 11.900,00</b>



### CONDIÇÕES GERAIS

Impostos	Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor.
Validade da proposta	60 dias, conforme edital.
Prazo de entrega	Em até 10 dias, conforme edital.
Local de entrega	Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, s/n.
Condições de pagamento	Em até 30 dias, conforme edital.
Dados bancários	Banco Inter (077), Ag 0001-9, Cc 4.109.638-0
Garantia	12 (doze) meses prestada pelo próprio fabricante através de sua rede de assistências técnicas autorizadas em todo Estado do PR.
Regularidade fiscal	Em cumprimento à legislação tributária, o comprador deve apresentar regularidade fiscal perante a secretaria fazendária de seu Estado de modo a permitir o faturamento dos produtos por nossa empresa, o que não será possível sem esta condição.

Declaramos ter conhecimento do edital e concordamos com as condições nele estabelecidas.

São José, 25 de março de 2021.

  
**Wesley Fugii**  
Titular Legal  
CPF 004.138.889-59



Scanners Kodak Série S2000

## A Captura de Informações no Início do Processo

Captura de informações totalmente conectada aos processos de negócios





# Captura simplificada para agilizar os seus processos

A transformação digital começa com a captura de informações. Imagine uma digitalização de documentos que acelere e simplifique os seus processos de negócios. Os scanners **Kodak Série S2000** foram criados para permitir que qualquer pessoa capture informações em qualquer lugar, com qualidade de imagem superior e precisão dos dados. É a solução perfeita para você enviar rapidamente as informações aos seus processos de negócios.

## Uma digitalização mais rápida e fácil permite dedicar mais tempo aos negócios

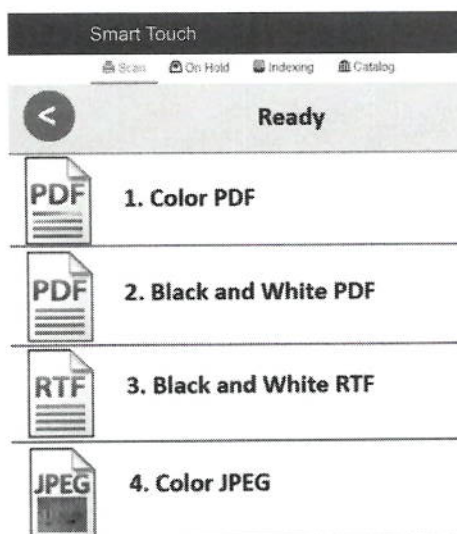
Os scanners **Kodak Série S2000** aprimoram sua produtividade ao lidar com uma parte maior do trabalho tradicionalmente realizada por pessoas, computadores e dispositivos móveis.

- O Processamento de Imagens no scanner oferece imagens nítidas e de alta qualidade sem depender do seu computador.
- A tecnologia de alimentação ativa alinha as bordas superiores das páginas para evitar atolamentos e multialimentações, e o empilhamento controlado de saída coloca o papel com perfeição na bandeja de saída para que sua equipe gaste menos tempo organizando documentos e mais tempo trabalhando com o que realmente importa.

## Manuseio de documentos e informações que você pode confiar

Conta a qualidade confiável dos dados no ponto de captura por meio de uma abordagem combinada de tecnologias de hardware e software.

- O processamento inteligente<sup>1</sup> lida com a validação imediata dos formulários para que qualquer informação perdida possa ser identificada e ajustada no ponto de transação.
- A proteção inteligente de documentos e a tecnologia do sensor de multialimentação tornam a digitalização praticamente livre de jams (atolamentos) e de danos aos documentos.
- Os protocolos de segurança empresarial padrão do setor para digitalização por redes protegem as imagens e os dados dos documentos em trânsito.



## Captura que agiliza os processos de negócios

A captura de documentos se integra de maneira suave e conveniente ao seu fluxo de trabalho normal.

- A leitura inteligente de códigos de barras produz os mais precisos resultados de extração de dados e elimina a complexidade da preparação de documentos.
- Acabe com os processos complicados e em várias etapas de digitalização usando a tecnologia Smart Touch, com a simplicidade de apenas um toque.



- A digitalização móvel possibilita que a força de trabalho capture documentos usando seus dispositivos móveis ou tablets.

## Fácil de configurar, fácil de usar

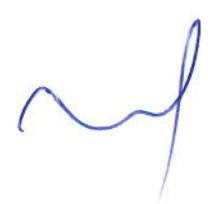
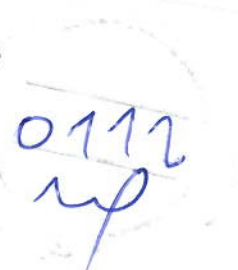
Uma interface de cores intuitiva e configurações de trabalho predefinidas simplificam a vida dos usuários e administradores de rede.

- As configurações de trabalho predefinidas permitem aos usuários alterar a configuração do scanner com um simples botão ou com a digitalização de códigos QR gerados automaticamente.
- Conexão com vários aplicativos, como Dropbox, Salesforce, OneDrive, SharePoint, SharePoint Online, Box, Google Drive e muito mais.
- Modelos de rede, que incluem conectividade sem fio, permitem aos usuários compartilhar scanners com facilidade em um ambiente distribuído.

## Captura de informação que evolui com os seus negócios

Os scanners Série S2000 foram criados para se adaptar perfeitamente ao seu ambiente de negócios e se adequar à dinâmica das suas necessidades.

- Facilite a integração usando nossa API da web para que nenhum driver de dispositivo precise ser instalado no computador host, tablet ou dispositivo móvel.
- Para sua tranquilidade, os scanners da Série S2000 oferecem três anos de suporte com reposição com a opção de fazer upgrade para cinco anos.<sup>1</sup>





- 1 Com velocidades de digitalização de até 80 ppm (160 ipm), este scanner é ideal para grupos de trabalho compartilhados.
- 2 Manuseia até 80 folhas de papel (20lb/80 g/m<sup>2</sup>) e pequenos documentos, como cartões de identificação, cartões rígidos com alto relevo e cartões de seguros.
- 3 A tela do painel de controle é fácil de ler, com nomes de atividades personalizados e ícones coloridos que facilitam e agilizam a seleção das tarefas de digitalização. Painel de controle maior de 3,5 pol. disponível no S2060w e S2080w.
- 4 Reduza os requisitos de processamento do host com o processamento incorporado de imagens.
- 5 A tecnologia de alimentação ativa acaba com as preocupações no preparo de documentos para pequenos lotes.
- 6 O empilhamento controlado de saída mantém os documentos organizados para que você possa se concentrar em seu cliente.
- 7 Acessório de mesa **Kodak** para passaportes, acessório de mesa **Kodak** tamanho A3/A4 integrado e scanner de mesa **Kodak** tamanho A3 para o processamento de mídias e exceções.
- 8 A tecnologia Perfect Page otimiza dinamicamente a qualidade de cada imagem para a extração mais precisa de informações.
- 9 O scanner robusto e compacto cabe tranquilamente nas mesas e nos ambientes dos escritórios.
- 10 A conectividade de rede, inclusive sem fio, permite a digitalização com captura transacional na web e na nuvem a partir dos aplicativos de negócios.

Excelentes downloads dos softwares disponíveis.  
Atualize como precisar.

Com os scanners **Kodak** série S2000, baixe o Smart Touch e seja produtivo agora mesmo.

Para problemas de negócios que exigem soluções mais sofisticadas, fale conosco e conheça o portfólio de softwares.

Para saber mais, acesse [AlarisWorld.com/go/software](http://AlarisWorld.com/go/software)

## AMBIENTALMENTE APROVADO

**EPEAT® Gold:** os scanners da série **Kodak S2000** receberam a classificação do Registro EPEAT® Gold e atendem às diretrizes da ENERGY STAR® para eficiência de energia e redução de substâncias perigosas e resíduos.

Os scanners certificados pela **ENERGY STAR®** são certificados independentemente para economizar energia sem sacrificar os recursos ou as funcionalidades.

**IN2 Ecosystem:** a combinação de hardware, software, soluções e serviços, desenvolvidos pela Kodak Alaris e pelos nossos parceiros, obtém os dados no lugar certo, na hora certa.

Para saber mais sobre a nossa classificação EPEAT, acesse o site

[AlarisWorld.com/go/EPEAT](http://AlarisWorld.com/go/EPEAT)

Bem-vindo ao novo nível de captura de informações.

Os scanners **Kodak** Série S2000 enviam as informações aos seus processos de negócios com rapidez e facilidade.

## Scanners **Kodak** Série S2000

Características	
Velocidades de produção <sup>3</sup>	<b>S2040:</b> preto e branco/escala de cinza/cor: até 40 ppm/80 ipm a 200 e 300 dpi <b>S2050:</b> preto e branco/escala de cinza/cor: até 50 ppm/100 ipm a 200 e 300 dpi <b>S2060w:</b> preto e branco/escala de cinza/cor: até 60 ppm/120 ipm a 200 e 300 dpi <b>S2070:</b> preto e branco/escala de cinza/cor: até 70 ppm/140 ipm a 200 e 300 dpi <b>S2080w:</b> preto e branco/escala de cinza/cor: até 80 ppm/160 ipm a 200 e 300 dpi
Volume diário recomendado	<b>S2040:</b> até 5.000 páginas por dia <b>S2050:</b> até 6.000 páginas por dia <b>S2060w:</b> até 9.000 páginas por dia <b>S2070:</b> até 10.000 páginas por dia <b>S2080w:</b> até 12.000 páginas por dia
Capacidade do alimentador	Até 80 folhas de papel de 80 g/m <sup>2</sup> (20 lb) Aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto relevo e cartões de seguro
Consumo de energia	<b>S2040, S2050, S2070:</b> Desligado: < 0,5 watts; modo de Suspensão: <3,0 watts; modo de execução: <36 watts <b>S2060w, S2080w:</b> Desligado: < 0,5 watts; modo de Suspensão: <5,0 watts; modo de execução: <36 watts
Requisitos elétricos	100-240 V (internacional), 50-60 Hz
Fatores ambientais	Temperatura de operação com registro EPEAT e qualificada com ENERGY STAR: 10-35 °C (50-95 °F); umidade durante a operação: 15% a 80% UR
Dimensões	Peso: 3,3 kg (7,2 libras), profundidade: 204 mm (8,0 pol.) sem as bandejas de entrada e saída; largura: 312 mm (12,3 pol.); altura: 182,5 mm (7,2 pol.) sem a bandeja de entrada; profundidade com a bandeja de entrada: 269 mm (10,6 pol.) Altura com a bandeja de entrada: 231,6 mm (9,1 pol.)
Sistemas operacionais compatíveis	WINDOWS 7 SP1(32 bits e 64 bits), WINDOWS 8.1 (32 bits e 64 bits), WINDOWS 10(32 bits e 64 bits), WINDOWS Server 2012 Edições x64, WINDOWS Server 2016 Edições x64, LINUX UBUNTU, SUSE e NEOKYLIN. Certificado pela Citrix
Suporte de software	Software padrão - Software com pacote WINDOWS: Drivers TWAIN, ISIS, WIA; Smart Touch e <b>Kodak Capture Pro Software Limited Edition</b> (por download na Web) Software opcional: <b>Kodak Info Input Solution</b> , <b>Kodak Capture Pro Software</b> (apenas Windows), <b>Asset Management Software</b>
Acessórios (opcionais)	Capas transportadoras <b>Kodak</b> (pacote de 5); kit para rolo de alimentação <b>Kodak S2050/2070/2060w/2080w</b> ; kit para rolo de alimentação <b>Kodak S2040</b> ; acessório defletor de empilhamento <b>Kodak Série S2000</b> ; acessório de mesa <b>Kodak</b> para passaportes; acessório de mesa <b>Kodak</b> tamanho A3/A4 integrado; scanner de mesa tamanho A3 <b>Kodak</b> (sem suporte no S2040)
Garantia	Para obter maiores informações, consulte seu revendedor autorizado <sup>2</sup>

Para obter uma lista completa de especificações

SAIBA MAIS

S2040/S2050/S2070

SAIBA MAIS

S2060w/S2080w

Avisos de isenção:

- Solicite a compra do **Kodak Capture Pro Software**.
- Quantidade limitada deve permanecer inalterada.
- Velocidades de produção podem variar de acordo com suas opções de driver, software, sistema operacional e recursos de processamento de imagem selecionados.



Scanners **Kodak** S2060w/S2080w



Scanners **Kodak** S2040/S2050/S2070



Quer saber mais?

[AlarisWorld.com/go/S2000Series](http://AlarisWorld.com/go/S2000Series)

Fale conosco:

[AlarisWorld.com/go/contactus](http://AlarisWorld.com/go/contactus)

**Kodak alaris**



Services from **Kodak alaris**

Todas as marcas registradas e nomes comerciais utilizados são de propriedade de seus respectivos detentores.

A marca comercial e a identidade visual da Kodak são usadas sob licença da Eastman Kodak Company.

© 2021 Kodak Alaris Inc.  
TM/MC/MR: Alaris  
01/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

de Licença para

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU com vencimento em 30/06 de cada ano.

3668 / 2001

Concedido a: **69252** NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA ME

CNPJ **04164077000158**

Para se estabelecer na: ANTENOR VALENTIN DA SILVA, Nº 853  
Compl. Bairro JD CID FLORIANOPOLIS, CEP: 89.114-140  
São José - SC

Atividade: **5245002-COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**  
**6209100-SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Inscrição (CCM): **279919**

Observações: **2ª VIA**

• O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível, e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir. (art. 169, da Lei nº 606/66)

• Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 283 da Lei Complementar 021/2005

Processo de Abertura: 721/2001

Emitido em: 23/08/2011

*Nilva Terezinha Hames Rosa*  
Diretora de Atendimento ao Cidadão  
Secretaria da Receita - SMR  
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

0115  
ny

ny



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA

0116  
mp

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07821.338097 5 82410000063007

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 09/03/2020	Nº DO DOCUMENTO 78213380	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 09/03/2020	NOSSO NÚMERO 14999000078213380-4	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 279919	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 630,07
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2020						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	195,67	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	538,11	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
Taxa de Expediente	3,91	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA						
SACADO 69252 - NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA EPP - 04.164.077/0001-58 - Rua ANTENOR VALENTIM DA SILVA - 853 - Bairro: JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS - CEP: 88.111-340 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA:						

BETHA SISTEMAS LTDA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) .Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.  
Ouviodoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

Autenticação Mecânica

| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07821.338097 5 82410000063007

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/04/2020
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 09/03/2020	Nº DO DOCUMENTO 78213380	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 09/03/2020	NOSSO NÚMERO 14999000078213380-4	
DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 279919	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 630,07
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Unica VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2020						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	195,67	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	538,11	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
Taxa de Expediente	3,91	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JURO/MULTA						
SACADO 69252 - NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA EPP - 04.164.077/0001-58 - Rua ANTENOR VALENTIM DA SILVA - 853 - Bairro: JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS - CEP: 88.111-340 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA:						

BETHA SISTEMAS LTDA

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



*[Handwritten signature]*

Nome: **FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

Agência: **0001-9**

| Conta: **41096380**

| Tipo: **Conta Corrente**

**Data:** 30/04/2020

**Número do Documento:** 18620220

Código de barras: 10492110047599910004507821338097582410000063007

Banco cedente: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data vencimento: 30/04/2020

Data de débito: 30/04/2020

Valor desconto: 0,00

Valor acrescimo: 0,00

Valor total: 630,07

Descrição: Pagamento

Favorecido:

0117  
up

A Transação acima foi realizada por meio do Internet Banking Banco Inter.

Autenticação

3533088824182418241000006300729

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

0119  
24

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa **Negócios de Informática RW Ltda**, situado à rua Antenor Valentim da Silva, 853 – Barreiros – São José – SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.164.077/0001-58, forneceu equipamentos da seguinte marca e quantidades:

- ✓ 100 No-breaks 1400VA marca SMS Manager III Senoidal

**Ref:**

NFs nº 2748 emitida em 29/05/06.

Autorizações de Fornecimento nºs.

Ref. Pregão Presencial nº 05/06-FERMP.

Até a presente data não temos registro de nada que desabone a sua qualidade técnica com relação aos produtos, prazos de entrega e serviços prestados.

Florianópolis, 07 de março de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**ANGELO VITOR OLIVEIRA**

Coordenador de Tecnologia da Informação e.e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Rua: Bocaiúva, 1750 - Casa do Barão  
Torre 2 - Sala 503  
CEP 88015-904 - Florianópolis - SC

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

WESLY FUGII, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1978, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, CPF nº 004.138.889-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0465872, órgão expedidor CREA-SC, residente e domiciliado a RUA MANOEL LOUREIRO, 955, CASA, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-330, BRASIL

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600203209, com sede Rua Antenor Valentim da Silva, 853, Barreiros, São José, SC, CEP 88.111-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.164.077/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853, IPIRANGA, SAO JOSE, SC, CEP 88.111-340.

## OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de equipamentos elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de equipamentos de informática, telecomunicação e telefonia; Comércio varejista de aparelhos de áudio, vídeo e eletrodomésticos; Comércio varejista de materiais elétricos e ferramentas; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas elétricos; Prestação de serviços técnicos relacionados à engenharia; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em informática; Manutenção de equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; Aluguel de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos industriais.

Req: 8180000134492

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Certsign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

## CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 04.164.077/0001-58

0120  
mp

**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

**Cláusula Segunda** - Fica estabelecida a sede da empresa à Rua Antenor Valentim da Silva, 853, bairro Ipiranga, cidade de São José, SC, CEP 88.111-340.

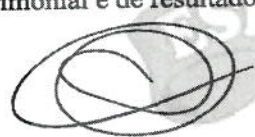
**Cláusula Terceira** - A empresa tem por objeto: Comércio varejista de equipamentos elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de equipamentos de informática, telecomunicação e telefonia; Comércio varejista de aparelhos de áudio, vídeo e eletrodomésticos; Comércio varejista de materiais elétricos e ferramentas; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Instalação e manutenção de equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas elétricos; Prestação de serviços técnicos relacionados à engenharia; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em informática; Manutenção de equipamentos de telecomunicação e eletroeletrônicos; Aluguel de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos industriais.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa jurídica no caso de impedimento do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

**Cláusula Quinta** - O capital da empresa é de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado, na quantia acima especificada.

**Cláusula Sétima** - O exercício fiscal da empresa coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço patrimonial e de resultado econômico, no prazo legal.



Req: 81800000134492

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA NEGOCIOS DE INFORMATICA RW EIRELI

CNPJ nº 04.164.077/0001-58

**Cláusula Oitava** - A administração será realizada pelo titular Wesly Fugii, representando a empresa judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições para administrar os negócios e todas as operações, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao seu objetivo.

0121  
rp

**Cláusula Nona** - O titular-administrador declara, sob as penas da lei, que:

a) Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

b) Não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

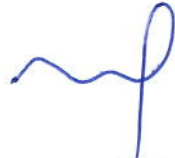
São José, 8 de fevereiro de 2018.

  
WESLY FUGII

Titular

CPF 004.138.889-59

  
ESTADO DE STA. CATARINA



Req: 81800000134492

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

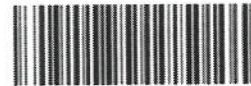
Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



189743549

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	189743549 - 08/02/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

0122  
yf

**MATRIZ**

NIRE 42600203209  
CNPJ 04.164.077/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018  
SOB N: 20189743549



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/02/2018

Certifico o Registro em 14/02/2018

Arquivamento 20189743549 Protocolo 189743549 de 08/02/2018

Nome da empresa FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600203209

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147055449639425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

yf





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0123  
203

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.164.077/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓ 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R ANTENOR VALENTIM DA SILVA	NÚMERO 853	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 88.111-340	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@NEGOCIOS.INF.BR	TELEFONE (48) 3246-3602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 09:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0125  
RP

Nome / Razão Social

NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA EPP CNPJ: 04164077000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Administração pública

Finalidade

Participação de processos licitatórios

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 69252 - NEGOCIOS DE INFORMATICA RW LTDA EPP  
Endereço: Rua ANTENOR VALENTIM DA SILVA, 853 - Bairro JD CIDADE FLORIANÓPOLIS - CEP 88.111-340

Código de Controle

CWX3XNG3KLKTX6L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 11 de Janeiro de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **04.164.077/0001-58**

0126  
rp

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140030511078
Data de emissão:	10/03/2021 08:31:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<u>09/05/2021</u>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 31 de março de 2021.

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2021. OBJETO: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.200,00
TOTAL	R\$ 10.200,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

  
\_\_\_\_\_  
Deneval Bueno Neto  
PREGOEIRO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021 – P.E. Nº 24/2021.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de Scanner de Alto Desempenho para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.</b>

#### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

#### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Josias Zacharow Pedroso.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 19.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

**“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

## V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo. De acordo com a informação constante no processo, o valor do pregão em questão era de R\$ 12.016,67 (doze mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

*“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas,*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*para sua divulgação e fornecimento aos interessados."*

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

*"O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa"*

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

## VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), pg. 195.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

0334  
vll.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 31 de março de 2021.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 24/2021

Processo Adm.: 36/2021

Data do Processo: 10/03/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 36/2021  
b) **Nr. Licitação:** 24/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 31/03/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

1 - Scanner de Alto Desempenho.

\*Digitalização rápida co velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&amp;B, tons de cinza e colorido.

\*Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos.

\* Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas.

\*Ciclo diário de ate 10.000 folhas.

\*Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens.

\*Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos.

\*Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem.

\*Tecnologia LED.

\*Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros

\*Desligamento Automático. - Marca: KODAK ALARIS

UNI	2,000	5.100,0000	R\$ 10.200,00
-----	-------	------------	---------------

<b>Total fornecedor:</b>	R\$10.200,00
--------------------------	--------------

<b>Total geral:</b>	R\$ 10.200,00
---------------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	06.001.04.122.0003.2010.4.4.90.52.00	R\$ 12.016,67

Jaguariaíva, 31/03/2021

Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.095/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 04.164.077/0001-58, com sede à Rua Antenor Valentin da Silva, n. 853, Bairro Ipiranga, Cidade de São José-SC, CEP: 88.111-340, neste ato representado por **WESLY FUGI**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.081.09-2-SSP/SC e inscrito no CPF nº 004.138.889-59, residente e domiciliado à Rua Manoel Loureiro, n. 955, Bairro Barreiros, Cidade de São José-SC, CEP: 88.117-330.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: aquisição de scanner de alto desempenho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, constantes do Pregão Eletrônico nº 24/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 24/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 00000.100000.07.00.00.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

0336  
vll

Este documento foi assinado digitalmente por Wesly Fugi.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

**b.2)** A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

**b.3)** Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

**b.4)** Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá ao Sr. Rodolfo Guerke Júnior solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 24/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

0138  
Jell



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 6 de abril de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE**

**FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Rep/por  
**WESLY FUGI**  
CONTRATADO

  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FDE-DC37-E14B-E020> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 3FDE-DC37-E14B-E020**



### Hash do Documento

1C13A745ECCEFD32166299FB3B0C94D4617581FE3221E2446A1A75A1A983E965

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

Wesly Fugii (Signatário) - 004.138.889-59 em 07/04/2021 15:58

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1  
Data: 08/04/2021  
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 07/04/2021  
Nº do Empenho: 1894/2021  
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS - SARH
Unidade:	06.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMARH
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	9.600,00
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	10.200,00
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.800,00
		Total (A - B):	60.200,00

Credor: FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRÉLI  
CPF/CNPJ: 04.164.077/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: ANTENOR VALENTIM DA SILVA - 853 Cidade: São José UF: SC  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
Processo nº 1457/2021. Valor referente a aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 10.200,00

Fundamento legal:	Número Processo: 36/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 24/2021	Data:
Contrato: 1095/2021		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 07/04/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 345/2021

Processo Administrativo: 36/2021  
Data do Processo: 10/03/2021  
Contrato: 1095/2021  
Data da Contratação: 31/03/2021  
Data da Solicitação: 07/04/2021  
Data de Homologação: 31/03/2021  
Sequencial do Contrato: 45400

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 24/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI**

**Telefone: 4832463602**

**CPF/CNPJ: 04.164.077/0001-58**

**Celular:**

**Endereço: ANTENOR VALENTIM DA SILVA, Ipiranga - 88111-340, SÃO JOSÉ - SC**

**E-mail: adm@negocios.inf.br**

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 06.001 - Gestão Administrativa

**Despesa:** 73 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH -  
06.001.04.122.0003.2010.4.4.90.52.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 06 meses

**Local de Entrega:** Prefeitura Municipal

**Objeto da Contratação:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Observações:** Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2,000	UNI	Scanner de Alto Desempenho. *Digitalização rápida com velocidade de 70ppm/140ipm a 200dpi em P&B, tons de cinza e colorido. *Digitaliza documentos com largura de até 242 mm, ideal para digitalizar formulários contínuos. * Robusto alimentador automático de documentos com capacidade para 100 folhas. *Ciclo diário de até 10.000 folhas. *Conectividade USB2.0 e USB3.0 para uma rápida transmissão das imagens. *Tecnologia rolo reverso que oferece uma confiabilidade na alimentação dos documentos. *Digitalização de cartões rígidos com relevo com até 1,25 milímetros de espessura na alimentação na posição retrato ou paisagem. *Tecnologia LED. *Digitaliza documentos longos até o tamanho de 6 metros *Desligamento Automático.	KODAK ALARIS	5.100,0000	10.200,00

**Total Geral: 10.200,00**

Jaguariaíva/PR, 07 de Abril de 2021

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

0543

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 08 de abril de 2021.

Ref: Protocolo Nº 1457/2021.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PARA:** GABINETE

**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 24/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 24/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**.....fls. 023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 135

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 136 à 140

**Objeto: Aquisição de Scanner de alto desempenho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

**Deneval Bueno Neto**  
**PREGOEIRO**

Exma. Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal

Nesta.

2880/2021  
08/04/2021  
15:49

